



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de junho de 2024.

PORTARIA. Nº 232/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária da senhora **SUZANA DONAZZOLO GARCIA SOUZA**, portadora do **CPF: 747.641.362-87**, onde a mesma realizou Campanha de vacina no dia **08 de junho de 2024** e até a cidade de **Rolim de Moura** nos dias **17 e 18 de junho de 2024**, para participar da reunião das "Oficinas presenciais do monitoramento das estratégias de vacinação (MEV)2024.

Artigo 2º-Arbitrar **01 (uma)** diárias de campo de reconhecimento no valor de **R\$60,00 (sessenta reais)** e **02 (duas)** diárias de reconhecimento no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)** cada, perfazendo o total de **R\$220,00 (duzentos e vinte reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se
Publique-se
E Cumpra-se

ARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 19/07/2024 às 08:39, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **183663** e o código verificador **2D44D26D**.

Referência: [Processo nº 1-454/2024](#).

Docto ID: 183663 v1